



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2010

Regulamenta a instrução Normativa nº 003/2009, versão 01/2009, que disciplina e normatiza a concessão de diárias aos servidores públicos.

O presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, Vereador Gilnei Antônio Momo, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea “a” do inciso “I” e o Inciso “III” do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, objetivando a operacionalização de todos os setores da Câmara Municipal de Vila Rica–MT.


REGULAMENTA:

Art. 1º - Fica Regulamentada a instrução Normativa nº 003/2009, versão 01/2009, que disciplina e normatiza a concessão de diárias aos servidores públicos.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2010.



Gilnei Antônio Momo
Presidente

